



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail camaramclevelandia@wln.com.br
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº005/2017


Súmula: “ Decreta Ponto facultativo na Câmara Municipal de Clevelândia nos dias 29 e 30 de Junho de 2017”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno e considerando o feriado da Corpus Christi, Decreta:

Art. 1º Fica decretado Ponto facultativo na Câmara Municipal de Clevelândia nos dias 29 e 30 de Junho de 2017, em decorrência do feriado de Emancipação Político Administrativo de Clevelândia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Clevelândia, 26 de junho de 2017.


Vilson Sebastião Dlugoss
Presidente do Legislativo Municipal de Clevelândia